

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ N: 13.858.907/0001-38
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

Objeto: Registro de preços para "Prestação de serviço transporte escolar – lotes fracassados no PE 001/2022": Entrega das Propostas a partir de 07.03.2022 às 09:00. Data de Abertura das Propostas: 17.03.2022 às 09:30. Edital disponível no site do Sistema BLL Compras – acessível em <https://bll.org.br/>. Pelo endereço eletrônico. <https://www.planalto.ba.gov.br/Site/Transparencia/Informacoes> pelo e-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com. ou na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

Planalto - Bahia, 03 de março de 2022.
Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

Fortaleza, 480 Candeias Vitória da Conquista Bahia CEP 45.028524, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridades superiores para ratificação e devida publicidade.

Planalto Bahia, 07 de janeiro de 2022.
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo encontra-se em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitação e Contratos Administrativos. REGISTRE SE. PUBLIQUE SE.

Planalto Bahia, 07 de janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 –**

Aos setedias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 027/2021 de 02.01.2022, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues membro e o Sr. Adiney da Silva Soares membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração através da CI nº 001/2022 – e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como coordenador de despesas Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referen te a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa OGII ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 44.611.105/000152, com endereço à Avenida Fortaleza, 480 Candeias Vitória da Conquista Bahia CEP 45.028524, para a prestação de serviço de alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal, com valor total orçado em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), o objeto a ser avençado terá por fonte de Recursos: 2000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 020001 SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 2.011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, com contrato que terá duração de datada sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Considerando que se trata de aquisição de serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida Lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: I para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 06 de janeiro de 2022, assinado pelo assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto Bahia, 07 de janeiro de 2022.]]

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal, tendo como prestador de serviço a empresa OGII ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 44.611.105/000152, com valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com endereço à Avenida

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 070.01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: OGII - ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ nº 44.611.105/0001-52

OBJETO: Prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal.

DOTAÇÃO:

Secretaria:

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade:

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Total Projeto/Atividade:

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

VIGENCIA: 04 (quatro) meses

ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Nº 104/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021**

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), tendo como objeto a locação de Terreno, Zona Rural s/n – Região de Queimadas - Planalto- BA de propriedade da Sr. Zezito Santos de Oliveira, RG nº 09.741.887-00 SSP/BA e CPF nº 069.484.455-19, funcionamento do Aterro Sanitário, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 104/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021**



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

08 de março de 2022

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo como objeto a locação de Terreno Rural na Zona Rural, s/n – Região de Queimadas- Planalto - BA de propriedade da Sr. Zezito Santos de Oliveira, RG nº 09.741.887- 00 SSP/BA e CPF nº 069.484.455-19, para funcionamento do aterro sanitário da região de Queimadas, ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

PLANALTO- BA, 06 de janeiro de 2022..

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2021**

CONTRATO Nº061-01/2022 ADM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: Zezito Santos de Oliveira
CPF nº 069.484.455-19
OBJETO: locação de Terreno para funcionamento do aterro sanitário.
DOTAÇÃO:
Orgão: 7000- SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 070001- SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2.013- AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.
Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA FÍSICA
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>